

MEC-UNIRIO-FUND.UNIVERS.DO RIO DE JANEIRO/RJ

# Estudo Técnico Preliminar 184/2025

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 23102.001776/2025-61

## 2. Descrição da necessidade

2.1. A presente demanda tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação profissional (treinamento) das equipes do Arquivo Central e da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC) no uso, gestão e manutenção das plataformas arquivísticas Archivematica e AtoM (Access to Memory).

2.2. A necessidade justifica-se pela implementação do RDC-Arq (Repositório Arquivístico Digital Confiável) na Unirio. A Universidade necessita operacionalizar estratégias de preservação digital segura para os documentos produzidos, sejam eles convertidos para o formato digital ou nato-digitais, garantindo sua autenticidade e acesso a longo prazo. Embora a instalação dos softwares esteja garantida tecnicamente, as equipes internas carecem do conhecimento especializado para operar a gestão documental e realizar a manutenção técnica dessas ferramentas complexas.

2.3. A capacitação é indispensável para o cumprimento de obrigações legais e institucionais, tais como:

- Portaria MEC nº 315/2018: Que exige o uso de RDC-Arq para preservação do acervo acadêmico;
- Resolução CONARQ nº 43/2015: Que define as diretrizes para implementação de repositórios digitais confiáveis;
- PDI 2022-2026 da Unirio: Especificamente nas ações de garantir a oferta do Arquivo Central como campo de pesquisa e promover a transparência das informações institucionais.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Arquivo Central	Isabela Costa da Silva

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A empresa contratada deverá cumprir os seguintes requisitos:

4.1.1. Cadastro no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF.

4.1.2. Em caso do fornecedor não estar cadastrado no SICAF, possuir a documentação obrigatória atualizada (INSS, Receita Federal, FGTS, Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT emitida pelo TST), e estar regular em todas as certidões emitidas com base na Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, emitida pelo TCU (Certidões Administração Pública Federal).

4.1.3. Realizar a capacitação na modalidade remota (online/síncrona), abrangendo obrigatoriamente os conteúdos de Gestão Documental e Uso e Treinamento Técnico (Instalação/Manutenção) nas plataformas Archivematica e AtoM, conforme especificado no Documento de Formalização da Demanda.

4.1.4. Disponibilizar instrutores qualificados com domínio das ferramentas especificadas e emitir aos servidores participantes, ao final do treinamento, o certificado de conclusão com carga horária e conteúdo programático.

## 5. Levantamento de Mercado

5.1. Para a definição da solução e estimativa de preço, realizou-se uma prospecção de mercado visando identificar empresas capacitadas para ministrar treinamentos nas ferramentas específicas Archivematica e AtoM. Tratando-se de softwares de código aberto (*open source*) voltados para um nicho muito específico (preservação digital arquivística), constatou-se uma limitação no número de fornecedores com *expertise* comprovada para atender à demanda completa (viés de negócio/arquivístico e viés técnico/TI).

5.2. Análise das Propostas Obtidas: Após as pesquisas, foram obtidas propostas das empresas Pytá Preservação Digital e AVMB Soluções em TI, além de uma referência de preço praticado em outra IFES, conforme detalhado a seguir:

5.2.1. Empresa Pytá Preservação Digital e Tecnologia Ltda: A empresa apresentou proposta segmentada para atender à demanda da Unirio, dividindo o objeto em dois módulos distintos:

5.2.1.1. *Treinamento Gestão Documental e Uso*: R\$ 9.000,00 (para até 12 alunos).

5.2.1.2. *Treinamento Técnico para Instalação/Manutenção*: R\$ 8.600,00 (para até 10 alunos).

5.2.1.3. Valor Global da Proposta Pytá: R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais).

5.2.1.4. *Nota*: Identificou-se também no mercado contratações realizadas pela mesma empresa junto a outros órgão, como a Universidade Federal do Amazonas (UFAM), no valor de R\$ 8.000,00. Contudo, tal valor refere-se a escopo reduzido, assemelhando-se apenas a um dos módulos ofertados à Unirio, o que reforça a coerência do valor global de R\$ 17.600,00 para a solução completa.

5.2.2. Empresa AVMB Consultoria e Assessoria em Informática Ltda: A empresa apresentou proposta unificada para realização da capacitação na modalidade remota. Conforme formalizado pela empresa, o valor ofertado engloba tanto o treinamento das equipes do Arquivo Central quanto da DTIC.

5.2.2.1. Valor Global da Proposta AVMB: R\$ 16.665,00 (Dezesseis mil, seiscentos e sessenta e cinco reais).

5.2.2.2. Capacidade: A proposta contempla até 15 alunos, número superior à proposta concorrente para o módulo principal, permitindo maior abrangência na capacitação dos servidores.

5.3. Razão da Escolha do Fornecedor: A escolha recai sobre a empresa AVMB Consultoria e Assessoria em Informática Ltda, fundamentada nos seguintes critérios de vantajosidade:

5.3.1. Vantajosidade Econômica: A proposta da AVMB (R\$ 16.665,00) apresenta o menor preço global para a Administração, gerando uma economia de R\$ 935,00 em comparação à proposta da empresa Pytá (R\$ 17.600,00). Além do menor custo, a AVMB oferece um número maior de vagas para o treinamento de negócio (15 vagas contra 12 da concorrente), reduzindo o custo *per capita* da capacitação.

5.3.2. Vantajosidade Técnica e Estratégica (Integração de Cenários): Além do critério financeiro, a escolha da AVMB é imperativa sob a ótica técnica e de mitigação de riscos. A referida empresa é a atual responsável pela instalação e configuração dos softwares Archivematica e AtoM nos servidores da Unirio, em virtude da execução técnica vinculada ao projeto do Diploma Digital (sem custo adicional de instalação para a Universidade).

5.3.3. A contratação da mesma empresa que executa a instalação para ministrar o treinamento garante:

5.3.3.1. Compatibilidade Total: O treinamento será realizado sobre a infraestrutura real e parametrizada pela própria empresa, evitando divergências entre o "ambiente de aula" e o "ambiente de produção".

5.3.3.2. Unicidade de Responsabilidade Técnica: Elimina-se o risco de conflitos técnicos onde uma empresa de treinamento poderia alegar falhas na instalação realizada por outra, ou vice-versa. Ao centralizar a instalação e a capacitação na AVMB, a Administração assegura que a empresa é integralmente responsável pelo funcionamento do RDC-Arq e pela aptidão dos servidores em operá-lo.

5.3.3.3. Eficiência na Transferência de Conhecimento: A equipe técnica da AVMB já possui conhecimento prévio das especificidades do ambiente de TI da Unirio (servidores, *file systems* disponibilizados pela DTIC), o que torna o treinamento técnico muito mais assertivo e focado na realidade da instituição.

5.4. Conclusão do Levantamento: Diante do exposto, conclui-se que a contratação da empresa AVMB, além de ser a opção de menor ônus financeiro, representa a alternativa técnica mais segura e eficiente para garantir a plena operacionalização do Repositório Arquivístico Digital Confiável da Unirio.

## 6. Descrição da solução como um todo

6.1. O objeto da contratação consiste na prestação de serviços de treinamento técnico e funcional ("in company", na modalidade remota) para a operação e administração do Repositório Arquivístico Digital Confiável (RDC-Arq) da Unirio.

6.2. A solução educacional deverá ser dividida em dois eixos temáticos para atender aos diferentes perfis de servidores envolvidos:

6.2.1. Eixo 1 - Treinamento de Negócio e Uso (Gestão Documental):

- Público-alvo: Equipe do Arquivo Central e áreas correlatas.
- Escopo: Capacitação teórica e prática no uso das ferramentas Archivematica e AtoM, abordando ingestão de objetos digitais, normas de descrição arquivística (ISAD-G, Dublin Core), taxonomia, gestão de pacotes SIP/AIP/DIP e difusão do acervo.
- Capacidade: Atendimento de até 15 (quinze) alunos simultâneos.
- Carga Horária Estimada: 20 horas.

6.2.2. Eixo 2 - Treinamento Técnico (TI):

- Público-alvo: Servidores da DTIC (Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação).
- Escopo: Capacitação técnica focada na infraestrutura, abrangendo instalação, integração entre sistemas, rotinas de backup, análise de logs, *troubleshooting* (resolução de problemas), configuração de *storage* e manutenção do ambiente de servidores onde os softwares estão hospedados.
- Capacidade: Atendimento de equipe técnica especializada (até 8 alunos).

6.3. A metodologia deve prever aulas síncronas (ao vivo) para permitir a interação direta com os instrutores e o esclarecimento de dúvidas sobre o ambiente específico da Unirio. A contratada deverá fornecer material de apoio (apostilas ou documentação técnica) e emitir certificado de participação para os servidores que concluírem o treinamento.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Será contratado 01 (um) serviço de capacitação profissional (pacote integral), contemplando a realização de treinamento para perfil de negócio (até 15 vagas) e treinamento para perfil técnico (até 8 vagas), conforme detalhado na descrição da solução.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 16.665,00

8.1. O valor total estimado da contratação é de R\$ 16.665,00 (dezesesseis mil, seiscentos e sessenta e cinco reais).

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. A solução não será parcelada. Embora o serviço contemple dois eixos temáticos (negócio e técnico), trata-se de uma capacitação integrada e interdependente, cuja metodologia deve estar estritamente alinhada à infraestrutura tecnológica (RDC-Arq) instalada na Unirio.

9.2. O parcelamento do objeto, como a contratação de empresas distintas para cada módulo, é técnica e administrativamente desvantajoso, pois fragmentaria a responsabilidade pedagógica e poderia gerar incompatibilidades entre o conteúdo ensinado e o ambiente configurado, prejudicando a eficácia da transferência de conhecimento necessária para a operação do sistema.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. A presente contratação guarda relação de interdependência técnica com o Contrato nº 01/2024, firmado com a empresa AVMB Soluções em TI, cujo objeto abrange a manutenção do Sistema de Informações para o Ensino (SIE) e a implementação do Diploma Digital.

10.2. A instalação dos softwares *Archivematica* e *AtoM* (objeto do treinamento deste ETP) está sendo realizada pela referida empresa como parte dos requisitos de infraestrutura para o Diploma Digital (preservação em RDC-Arq), sem ônus adicional de licenciamento. Contudo, a ação de capacitação (treinamento) constitui objeto autônomo e distinto, sendo necessária sua contratação em separado por inexistência de saldo para esta finalidade específica no contrato continuado vigente.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A contratação encontra-se alinhada ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2022-2026) da Unirio e ao Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) da instituição.

11.2. A demanda está devidamente formalizada no Plano de Contratações Anual (PCA), conforme os seguintes dados:

- Id PCA PNCP: 34023077000107-0-000001/2025
- Id do Item no PCA: 985
- Classe/Grupo: 929 - OUTROS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E TREINAMENTO
- Identificador da Futura Contratação: 154034-240/2025.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Garantia da preservação, autenticidade e acesso a longo prazo dos documentos digitais (diplomas e acervo histórico) da Unirio.

12.2. Conformidade legal com as normativas do MEC (Portaria nº 315/2018 - Diploma Digital) e do CONARQ (Resolução nº 43/2015).

12.3. Autonomia técnica das equipes do Arquivo Central e da DTIC, reduzindo a dependência externa para a operação cotidiana do RDC-Arq.

## 13. Providências a serem Adotadas

13.1. O contrato deverá ser gerido e fiscalizado por servidor designado, que acompanhará a execução do treinamento, a frequência dos participantes e o recebimento dos certificados de conclusão para ateste da nota fiscal.

13.2. A DTIC deverá prover os acessos necessários (credenciais) ao ambiente de homologação/treinamento onde a contratada demonstrará as funcionalidades do sistema.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Inexistem impactos ambientais diretos, uma vez que a capacitação será realizada integralmente na modalidade virtual (remota), eliminando o consumo de materiais físicos (papel), bem como a emissão de carbono decorrente de deslocamentos de instrutores ou alunos.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1. Técnica: A solução de treinamento proposta atende integralmente à necessidade de capacitação das equipes para operar o RDC-Arq, sistema mandatário para o cumprimento das normas do Diploma Digital.

15.1. Econômica: O custo é compatível com os preços praticados no mercado para treinamentos especializados em TI/Arquivologia e adequa-se ao limite de Dispensa de Licitação.

15.1. Legal: A contratação encontra amparo na Lei nº 14.133/2021, estando instruída com pesquisa de preços e justificativa técnica que demonstra a vantajosidade da escolha.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**MARCELO LEIRAS DA SILVA**

Membro da comissão de contratação



*Assinou eletronicamente em 31/12/2025 às 10:46:42.*